



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA**

RESOLUÇÃO Nº 209/2012 – GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS-SEJU, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 45 inciso XIV, da Lei Estadual N.º 8.485/87, tendo em vista o contido no protocolo n.º 11.282.566-5 em consonância com o art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal,

RESOLVE:

I – Instaurar Sindicância Administrativa com base no art. 306, inciso II, combinado com o art. 307, ambos da Lei Estadual N.º 6.174/1970, para apurar possível irregularidade funcional pelo fato de Servidor possivelmente ter proferido ofensas, ameaças e difamado o Diretor da CCC, no dia 21/12/2011, conforme Ofício n.º 206/11 (fls.02) acompanhado da Informação de fls.03 e BO às fls. Fls.05 do protocolo 11.282.566-5 .

II – Designar, conforme a Resolução N.º 118/2012-SEJU, os servidores ANTÔNIO CARLOS VERGARA TORNESE, WALTER JOSÉ ZELINSKI e DALMY MARGARETE MILLÉO, como suplente SUELI CRISITINA ROHN, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item supra.

III – Designar a servidora SUELI CRISTINA ROHN para substituir o Presidente em caso de impedimento deste.

IV – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 12 de julho de 2012.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.